

APMT - Livro 108 – A

Relatório apresentado pelo Diretor do Grupo Escolar de Poconé, Sr. Pedro Paes de Barros ao Diretor Geral da Instrução Pública do Estado, Dr. Cesário Alves Corrêa .  
Poconé, 15 de novembro de 1921.

Ex.mo. Sr. Dr. Cesário Alves Corrêa M.D. Diretor Geral da Instrução Pública do Estado,

De acordo com o Regulamento Geral da Instrução Pública deste Estado, passo a relatar a V. Ex. as ocorrências que se deram durante o ano letivo de 1921, neste Grupo Escolar , sob minha direção desde 7 de junho findo.

Encontrei este estabelecimento de ensino, em completa desorganização, com horários incompletos , os livros da biblioteca extraviados, a escrituração atrasada e a matrícula não se fez desde 1920.

O prédio em que funciona este Grupo Escolar pertence ao Município de Poconé, que o aluga ao Estado por cem mil réis mensais. É um antigo casarão arruinado, pessimamente instalado, sendo ante um foco de infecção que um estabelecimento de ensino.

O corpo docente é composto dos seguintes professores: Maria Helena de A. Bastos, Emília Fernandes, Laurinda Vieira e Silvia Leite Curvo, do 1º, 2º, 3º e 4º ano feminino respectivamente. Ascendino Corrêa Pacheco, Alceu Raul de Campos, Américo Pinto Brasil, e Cupriano Costa Campos, do 1º, 2º, 3º e 4º (fls. 61) respectivamente. Todos esses professores foram incansáveis no cumprimento dos seus deveres, não se dando ao mesmo com os pais dos alunos que pouco ou nada ligaram a Instrução, salvo raras e honrosas exceções.

A freqüência dos alunos, que aumentou até agosto, diminuiu extraordinariamente em setembro e outubro, tendo este acréscimo de freqüência, como principais fatores o seguinte.

- 1) Completa falta de matéria para o bom funcionamento do Grupo. Apesar dos insistentes pedidos da Diretoria deste Grupo, a Diretoria Geral nem se dignou a responde-los.
- 2) Devido a Gripe e ao Sarampo, que grassaram com intensidade nessa época do ano.
- 3) Devido ao péssimo estado em que funciona este Grupo Escolar fazendo com que os pais retirassem os seus filhos com receio de que os mesmos ficassem soterrados nos escombros de um possível desabamento.
- 4) Devido ao pavorosa crise econômica que assola este município em virtude do baixo preço do gado, obrigando muitas famílias a se internar nas fazendas onde torna-se mais fácil a manutenção.

Obtiveram licença para tratamento de saúde os professores: Américo Pinto Brasil - 2 meses, L. Ribeiro de Souza Vieira- 3 meses, Francisca de Figueiredo Arruda Martins – 6 meses em prorrogação.

O cidadão Ascindino Corrêa Pacheco, foi nomeado pelo Sr. Secretário do Interior, por portaria n. 163 de 18 de junho, professor interino deste Grupo Escolar. Não permitindo o estado mimoso do prédio, que as aulas se prolongassem até 30 de novembro como manda o Regulamento, encerrei o ano letivo a 3 do mesmo mês, comunicando ao Diretor Geral, esta minha resolução.

Acompanha este relatório, o inventário do material fornecido pelo porteiro deste Grupo; a cópia da ata dos exames de promoção deste ano letivo de 1921 e um atestado do Dr. Floriano Pereira Reis de Andrade, 1º suplente de Juiz de Direito, em exercício.

Aproveito esta oportunidade para patentear a V. Ex. os meus protestos de apreço e mui distinta consideração.